

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 69/2019- LOCAÇÃO DE IMÓVEL-CREAS .....	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020- LOCAÇÃO DE CONTAINER .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
PORTARIA N.º 057/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 .....	3
PORTARIA N.º 052/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. ....	4
PORTARIA N.º 053/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2020 - SAAE .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020-DC/PMC .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020-DC/PMC .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020-DC/PMC .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020-DC/PMC .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020-DC/PMC .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020-DC/PMC .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020-DC/PMC .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020-DC/PMC .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020-DC/PMC .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020-DC/PMC .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020-DC/PMC .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-DC/PMC .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020-DC/PMC .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020-DC/PMC .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020-DC/PMC .....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020-DC/PMC .....	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020-DC/PMC .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020-DC/PMC .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020-DC/PMC .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	10
LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 .....	10
LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 .....	10
SANÇÃO PL Nº06/2020 .....	11
SANÇÃO PL Nº08/2020 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	11
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2020 .....	11
LEI Nº 307, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	11
LEI Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 044/2020/PMFN .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	14
PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 .....	14
PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 .....	14
PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ</b> .....	14
ERRATA - COMUNICADO .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	14
PORTARIA Nº 203/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	14
PORTARIA Nº 204/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	14
PORTARIA Nº 205/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	15
PORTARIA Nº 206/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	16

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 022/2020 .....	16
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 - 2020 .....	16
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 022/2020 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	16
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	17
CONTRATO Nº. 142/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. ....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	17
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 025/2020 .....	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA .....	18
RESULTADO DA HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020 .....	18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019-  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 046/2019** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA** E A **EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA**, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2020. **BASE LEGAL:** da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2001, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 446/2019 e Tomada de Preço nº 02/2019. **Unidade Orçamentária:** 02.012 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Public. **Projeto Atividade:** 04.122.0022.2.151 - Manut./Func. Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Public. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de 28/06/2020 e término em 27/06/2021. **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Frankinilva Vieira Matos Silva-Representante Legal. Alcântara - MA, 20 de agosto de 2020.

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO*  
*Código identificador: c1ce6a4ece706c4dad1ae45d537b7d0*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
DISPENSA Nº 69/2019- LOCAÇÃO DE IMÓVEL-CREAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE DISPENSA Nº 69/2019** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA** E O SR. **ELIAS TAVARES GUIMARAES**, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel, situado na Rua Gunnar Vingren, s/nº, Monte Sinai, CEP 65.250-000, para funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDES**. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período de 12 (doze) meses, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e processo da dispensa nº 20/2017. **Unidade Orçamentária:** 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Projeto Atividade:** 08.244.0017.2.113 - Piso Fixo Média Complexidade - CREAS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 02/11/2020 e término em 01/11/2021.** **ASSINATURAS:** p/ LOCATÁRIO: Giseli Chagas Sá, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. p/ LOCADOR: Elias Tavares Guimarães. Alcântara - MA, 10 de novembro de 2020.

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO*  
*Código identificador: 4445c82c834324a3389ee50e924c24e3*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020-  
LOCAÇÃO DE CONTAINER**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 32/2020** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**

E A **EMPRESA UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS** PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Container tipo escritório, para realização de testes de COVID-19, no município de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 21.437,99 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020. **BASE LEGAL:** sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, **artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, artigo 3º, I, do **Decreto Municipal nº 11 de 23 de março de 2020**, e com fundamento no **Decreto Estadual nº 35.660**, de 16 de março de 2020. **Unidade Orçamentária:** 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **Projeto Atividade:** 10.301.0013.2.074 - Manutenção da Atenção Básica - PAB. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 01. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2020 e término em 07/11/2020.** **ASSINATURAS:** p/ CONTRATANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira. p/ CONTRATADO: Alberto Antônio da Silva - Representante Legal. Alcântara - MA, 20 de setembro de 2020.

*Publicado por: CAMILA DOS SANTOS SEREJO*  
*Código identificador: 9f218681ff1fa9a0c94e8e6ea3aec5b4*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**PORTARIA N.º 057/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, regulamentada pela nº 811, de 15 de maio de 2003, que trata da constituição do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Membros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, no triênio de 2020 a 2023, conforme relação abaixo.

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%):

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Diocese de Balsas:

Titular: Roseane Alves Martins

Suplente: Sonia Pereira da Cruz

Pastoral da Pessoa Idosa da Paróquia de Santo Antônio de Balsas:

Titular: Elizabete Leite de Souza

Suplente: Maria do Rosário Oliveira

Igreja Batista Independente de Balsas:

Titular: Fernando Garcia Potolan

Suplente: Thiago Silva Cunha

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Balsas

Titular: Osvaldina de Sousa Barros

Suplente: Camila Rodrigues de Vasconcelos

Sindicato dos Contadores do Sul do Maranhão

Titular: Marcelo Vila Nova Ferreira

Suplente: Geraldo Fortaleza de Miranda Neto

Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Balsas/MA:

Titular: José Carlos Pavão Diniz

Suplente: Izana Garcia Gomes de Moraes

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Silva, Construção

Pesada, Artefatos de Cimento e Obras de Arte do Sul do Maranhão

Titular: João Silva Sousa

Suplente: Auto Pereira dos Anjos Filho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

Associação Nova União (zona rural)

Titular: Luís Carlos Silva de Oliveira

Suplente: João Luís Cardoso de Vasconcelos

Associação de Mulheres em Ação

Titular: Maria Luiza Nunes Costa

Suplente: Josélia Vieira da Silva

Associação Balsense da Pessoa com Deficiência

Titular: Antônio dos Reis Brito

Suplente: Simone Abreu da Cruz Fonseca

Associação de Moradores do Bairro Bacaba

Titular: Adailton Sousa Lima

Suplente: Valdemar dos Santos Silva

Associação de Moradores do Bairro Catumbi

Titular: Maicon Tavares Pontes

Suplente: Maria de Jesus Tavares de Sousa

ASCOMBALSAS - Associação Comunitária da Cidade de Balsas

Titular: Elcione Pereira dos Reis

Suplente: José Dourado Santana Júnior

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS (25%)

Associação Balsense de Médicos

Titular: Luciano Arruda Macedo

Suplente: Luís Flávio de Lima Coelho

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Titular: Maristela Campos de Sousa

Suplente: Murilo Silva dos Santos Souza

Associação dos Farmacêuticos do Sul do Maranhão:

Titular: Eliabe Wanderley da Silva Aguiar

Suplente: Ákylla de Miranda Barros Carvalho

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Balsas,

Fortaleza dos Nogueiras e Nova Colinas:

Titular: Dinalene Barbosa da Silva

Suplente: Naira Jerusa de Sousa Nascimento

Federação dos Trabalhadores da Administração e dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Maranhão:

Titular: Joennesson de Sousa Santana

Suplente: Bartolomeu Machado Silva

Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde de Balsas:

Titular: Ivonete Martins Guimarães

Suplente: Cosma Alves dos Santos

- REPRESENTANTES DOS GOVERNOS E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS PARTICULARES E FILANTROPICOS (25%):

REPRESENTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE PARTICULARES CONVENIADAS AO SUS:

Clínica São Carlos:

Titular: Juliana Lima de Oliveira

Suplente: Aline de Sousa Melo

Hospital São José:

Titular: Angélica de Oliveira Lopes

Suplente: Samuel Peter Krause

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marielza Barros de Sousa Gomes

Suplente: Gabriel Campos Pirolli

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lindonelma da Silva Lopes Schneider

Suplente: Jucilene Ananias Pinheiro

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:

Titular: Nelson dos Santos Araújo

Suplente: Antônio dos Reis Pereira dos Reis

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão

Tributária:

Titular: Gley Simone Pereira Guedes

Suplente: Ana Regina Ribeiro Martins

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 17 de Setembro de 2020.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES

Chefe de Gabinete

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*

*Código identificador: 32a328d1d9492d4d455f53f950d54b89*

#### **PORTARIA N.º 052/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SARA DAYANE DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 4151-3, do cargo de Conselheira Tutelar, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 26 de Outubro de 2020.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES

Chefe de Gabinete

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*

*Código identificador: 9e8576a997e2f7ebf0eb54c9352f9b9d*

#### **PORTARIA N.º 053/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA, Matrícula nº 6538-2, do cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 03 de Novembro de 2020.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES

Chefe de Gabinete

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*

*Código identificador: 23c97eccd97900c1784a3e33905f7a6d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2020 - SAAE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2020**

**AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

RATIFICO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **CORA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 16.554.045/0001 - 48**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na contratação de empresa a contratação de empresa que tem como objeto a elaboração de projetos : prevenção de incêndios, elétrico, hidrossanitário e estrutural da nova sede do SAAE de Carolina - MA .Carolina - MA, 26 de outubro de 2020, James Dean Barbosa Oliveira, **Diretor SAAE**.

Publicado por: **DELANO DA SILVA CUNHA**  
Código identificador: **2b7c1b95a8d70bd785a280e50cf6613b**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** MILTON PAIXÃO BEZERRA LIMA, CPF nº 031.065.483-12. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 16.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot's).. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social).. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MILTON PAIXÃO BEZERRA LIMA, CPF nº 031.065.483-12. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**  
Código identificador: **334411bc8f5d6829e9b9b6fd3de8d65c**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** RAFAEL LOURENÇO DE ARAÚJO, CPF nº 625.255.143-00. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 16.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a

Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e RAFAEL LOURENÇO DE ARAÚJO, CPF nº 625.255.143-00. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**  
Código identificador: **ab42c1fd3efb684877f89f50f2db9b41**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** NEANDRO COUTINHO CORREIA, CPF nº 025.723.683-07. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 16.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e NEANDRO COUTINHO CORREIA, CPF nº 025.723.683-07. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**  
Código identificador: **236c2a6b2515013beedf9341f3b3a9f5**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES, CPF nº 045.156.383-27. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 16.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade:

13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES, CPF nº 045.156.383-27. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 0a737c66ebc81820a1f7ca41178806ee*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** LUCAS LIMA TEIXEIRA, CPF nº 054.957.163-96. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 16.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e LUCAS LIMA TEIXEIRA, CPF nº 054.957.163-96. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 66f806780d1d5d431b79272906ffe5e6*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** GENIVALDO DA SILVA CUNHA, CPF nº 002.019.473-07. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GENIVALDO DA SILVA CUNHA, CPF nº 002.019.473-07. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: b4155255fb15ecb915e16b683e226113*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** IGOR CUNHA VIEIRA, CPF nº 041.119.853-00. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e IGOR CUNHA VIEIRA, CPF nº 041.119.853-00. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*

*Código identificador: 1c43d55d522202223f9038dfd9f84cd*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** FERNANDO COELHO DA SILVA, CPF nº 032.054.473-79. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e FERNANDO COELHO DA SILVA, CPF nº 032.054.473-79. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 1e3c544e23e8d4f3e996450527e927f9*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA, CPF nº 046.008.723-12. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA, CPF nº 046.008.723-12. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 98a3f7d4cffad99798bdb1bfc487dee5*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ELSON RICARDO MORAIS FERREIRA, CPF nº 631.546.233-29. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017,

de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ELSON RICARDO MORAIS FERREIRA, CPF nº 631.546.233-29. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 8e3b4015953d9f2ed2a39e0b7a75b6cf*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** GIVALDO DA SILVA, CPF nº 617.074.693-93. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 17.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GIVALDO DA SILVA, CPF nº 617.074.693-93. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: b40bd6a373a10779e4b772e09f03a944*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** MÁRCIO CUNHA MACHADO, CPF nº 061.718.193-44. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA

ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e MÁRCIO CUNHA MACHADO, CPF nº 061.718.193-44. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 9e7c155e5eaa7f829a6546cd01aba85*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ALFREDO ROCHA FERREIRA, CPF nº 040.223.393-06. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ALFREDO ROCHA FERREIRA, CPF nº 040.223.393-06. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: d21a8b0c488ef46c63820295df6198ee*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** JOÃO FERREIRA ESPINDOLA, CPF nº 033.291.493-37. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e

JOÃO FERREIRA ESPINDOLA, CPF nº 033.291.493-37. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: cd8ed77825efcd8671561200880fa346*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** APOLINÁRIO SILVA PIRES, CPF nº 062.458.323-65. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e APOLINÁRIO SILVA PIRES, CPF nº 062.458.323-65. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 6047778803204d8fd960a330aa11c4ea*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ROGÉRIO HERB CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 722.650.511-87. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ROGÉRIO HERB CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 722.650.511-87. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária



Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 0876cb8172d2d904266bd5ca8805e5de*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA, CPF nº 056.408.403-40. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA, CPF nº 056.408.403-40. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: c06a3830a684ff721467887cc6f7429f*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 027.543.663-26. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 027.543.663-26. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e

Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 8d1a8c2c7cf738b75e9ef9eda637f215*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ULISSES BARROS DA COSTA, CPF nº 971.553.901-78. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ULISSES BARROS DA COSTA, CPF nº 971.553.901-78. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

*Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA*  
*Código identificador: ef6fb09212ede67fa9e090de7726eff1*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ELITON LIMA TEIXEIRA, CPF nº 663.232.073-20. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ELITON LIMA TEIXEIRA, CPF nº 663.232.073-20. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 2ee9aa5469f6e5a6719fdc62a9735ce5

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** KLEITON LIMA TEIXEIRA, CPF nº 083.440.673-08. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e KLEITON LIMA TEIXEIRA, CPF nº 083.440.673-08. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: ba0c6464bff4aa71f40562623ba9b3df

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** ERIOSNALDO SANTOS ROCHA, CPF nº 778.700.933-00. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 19.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e ERIOSNALDO SANTOS ROCHA, CPF nº 778.700.933-00. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 80d369b91b4e2b8c5b3af3a1dd297008

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 065/2020-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** RAIMUNDO XIMENDES DA SILVA, CPF nº 345.447.203-20. **OBJETO:** contratação de SHOW MUSICAL no evento Carolina Cultural para apresentação em forma de Live no dia 18.11.2020, com duração de 1h, na praça José Alcides de Carvalho (hot 's). **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0207 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a Educação, Saúde e Assistência Social). Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 1º Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2020. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e RAIMUNDO XIMENDES DA SILVA, CPF nº 345.447.203-20. Carolina/MA, 10 de novembro de 2020. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 67190eb05dc7a9d5c92fa3bfa5328a0a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

##### LEI MUNICIPAL Nº 1.341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.341, de 23 de outubro de 2020

Dispões sobre a mudança de nomenclatura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadinha, Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 24 de Agosto fica denominada Rua "Vereador Bernardo Gomes da Silva".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, em 23 de Outubro de 2020.

Magno Augusto Bacelar Nunes  
Prefeito Municipal

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ

Código identificador: 103aad51dd83e95852eca0446bd7f955

##### LEI MUNICIPAL Nº 1.340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.340, de 22 de outubro de 2020

Inclui o Evento "AVIVA CHAPADINHA" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadinha, Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, o evento realizado Igreja Assembleia de Deus Missões, campo de Paraupébas, denominado "AVIVA CHAPADINHA".

I - EVENTO "AVIVA CHAPADINHA", será realizado na última semana de novembro de cada ano e terá caráter evangelizador e de prestação de serviços de cunho social.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar no que couber os atos necessários à execução da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, em 22 de Outubro de 2020.

Magno Augusto Bacelar Nunes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ*  
*Código identificador: d5dade4c840ad75e3c3824676cfab081*

### SANÇÃO PL Nº06/2020

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei nº. 06/2020, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior, que "Inclui o Evento "AVIVA CHAPADINHA" no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências", que agora passa a lei nº 1.340/2020.

Esta Lei (Lei nº 1.340 de 22 de outubro de 2020) passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se.

Chapadinha- MA, 22 de outubro de 2020.

MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ*  
*Código identificador: 0047fc582966b649c6349df97d0410da*

### SANÇÃO PL Nº08/2020

Sanciono e promulgo o presente Projeto de Lei nº. 08/2020, de autoria do Vereador Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior, que "Dispões sobre a mudança de nomenclatura e dá outras providências", que agora passa a lei nº 1.341/2020.

Esta Lei (Lei nº 1.341 de 23 de outubro de 2020) passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se.

Chapadinha- MA, 23 de outubro de 2020.

MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

*Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ*  
*Código identificador: 3eb91af2bea49be8a783465b5fe5c569*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2020

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2020: CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Assistência social de Formosa da Serra Negra/MA. **CONTRATADA:** MARIA DE JESUS C. MATOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.760.286/0001-67. Pregão Presencial Nº 05/2020. PROCESSO Nº 08.06.01.005/2020. **CONTRATO Nº 005/2020. OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) correspondente a 12,67% do valor do contrato originário, assinado em 19/03/2020. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/11/2020. Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º, o presente termo de aditivo tem por objeto alteração do CONTRATO Nº 101/2020, termo final de 31 de dezembro de 2020. Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original - ordenador de despesas. AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO - Secretária Municipal Assistência Social.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI*  
*Código identificador: 4546e82b07f54ba61a4b04258147dfa4*

### LEI Nº 307, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Lei nº 307, de 09 de novembro de 2020.**

**"Fixa o subsídio dos Vereadores municipais e do Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas prerrogativas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CONSIDERANDO:** o art. 29, inciso VI da Constituição Federal que dispõe que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente;

**CONSIDERANDO:** a Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, que dispõe que compete a Câmara Municipal fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais antes de findar a legislatura, nos termos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO:** o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão que dispõe que compete ao Legislativo propor, no último ano de cada legislatura, o Projeto de Lei destinado a fixar os subsídios dos Vereadores, a vigorar na Legislatura subsequente;

**CONSIDERANDO:** que Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu art. 8º que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021: I - conceder, a qualquer

título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o subsídio dos Vereadores Municipais e do Presidente Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, para a legislatura 2021/2024, respeitando os limites dispostos no art. 29, inciso VI, alínea "a" c/c art. 29, inciso VII c/c art. 29-A e seguintes da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Os Vereadores Municipais de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o(a) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal receberá um subsídio mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo exercício da vereança e da Presidência.

**Art. 3º** - Fica autorizada a revisão anual do subsídio dos vereadores municipais e do Presidente da Câmara, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), se fará por edição de Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão a partir de janeiro de 2022, e durante o ano de 2021 será pago o valor fixado para o exercício vigente, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que veda o reajuste até 31 de dezembro de 2021.

**ART. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: ca5034a9242b117e3a762ac4325ebfa6*

**LEI Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Lei nº 308, de 09 de novembro de 2020.**

**"Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão para o mandato 2021/2024 e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CONSIDERANDO:** o art. 29, inciso V da Constituição Federal dispõe que o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO:** a Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, que dispõe que compete a Câmara Municipal fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais antes de findar a legislatura, nos termos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO:** o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão que dispõe que compete ao Legislativo propor, no último ano de cada legislatura, o Projeto de Decreto Legislativo destinado a fixar a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, a vigorar na Legislatura subsequente;

**CONSIDERANDO:** que Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu art. 8º que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021: I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, para o mandato 2021/2024, em conformidade com o art. o art. 29, inciso V da Constituição Federal.

**Art. 2º** - O Prefeito perceberá o subsídio mensal de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), o Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), os Secretários Municipais perceberão o subsídio mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** - Fica autorizada a revisão anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), se fará por edição de Lei de Iniciativa do Executivo, nos termos do art. 37, inc. X da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão a partir de janeiro de 2022, e durante o ano de 2021 será pago o valor fixado para o exercício vigente, em cumprimento a determinação da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que veda o reajuste até 31 de dezembro de 2021.

**ART. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 1b6487ebf44bf5e14d08e5a5559c105e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 044/2020/PMFN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - SRP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2020

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 044/2020/PMFN**

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeições, para atender as necessidades**

**da Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.**

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDORES REGISTRADOS**

**FORNECEDOR: L S DOS REIS RESTAURANTE - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.294/0001-75

**DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO**

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. UNIT	VL. TOTAL
1	Refeições - Marmiteix (contendo arroz, feijão, salada, carnes, legumes )	Serv.	600	R\$19,00	R\$11.400,00
2	Apartamento duplo, com ar condicionado, televisão, banheiro interno (com café da manhã)	Pernoites	250	R\$110,00	R\$27.500,00
3	Apartamento individual, com ar condicionado, televisão, banheiro interno (com café da manhã)	Pernoites	250	R\$55,00	R\$13.750,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					<b>R\$52.650,00</b>

**2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 07.295.294/0001-75	RAZÃO SOCIAL: L S DOS REIS RESTAURANTE - ME
ENDEREÇO: Praça 17 de Abril, nº 131, Area Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA	
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Luzia Santos dos Reis
RG Nº 046559282012-0 SSP/MA	CPF Nº 278.266.193-00

**DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 021/2020 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 021/2020 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O serviços serão imediato de acordo com o recebimento da

Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de outubro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Presidente da CPL - Órgão Gerenciador**

**GRACILENE CARREIRO BARROS**

**Presidente da CPL - Órgão Gerenciador**

**L S DOS REIS RESTAURANTE - ME**

CNPJ nº 07.295.294/0001-75

Luzia Santos dos Reis

CPF nº 278.266.193-00 e RG nº 046559282012-0 SSP/MA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA

SANTOS

Código identificador: fdbcfa32bde2a3761876c3f4f6e1bae8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EUGÊNIO BARROS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**

PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Governador Eugênio Barros - MA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS, CNPJ Nº: 09.675.112/0001-17, vencedora do Lote III - GÊNERO ALIMENTICIOS - R\$ 40.637,25, vigência de 03/11/2020 à 31/12/2020. Antônio Carlos Bezerra Fernandes - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: cf1a41aeb61f6258df26aeba6ee24139

**PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**

PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - Pregão Presencial n.º 001/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros - MA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS, CNPJ Nº: 09.675.112/0001-17, vencedora do Lote II - GÊNERO ALIMENTICIOS - R\$ 78.837,57, vigência de 09/11/2020 à 31/12/2020. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: f867a5caef3d34161228d3b8417bfea

**PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº  
045/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

PRIMEIRO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - Pregão Presencial n.º 013/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificantes para a manutenção das secretarias do Município de Gov. Eugênio Barros - MA - J. J. A. DE SOUSA - ME, CNPJ Nº: 10.961.010/0001-47, vencedora do certame - R\$ 99.185,00, vigência de 09/11/2020 à 31/12/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Gasolina	Litro	13775	4,65	64.053,75
2	Óleo Diesel S10	Litro	9125	3,85	35.131,25
VALOR TOTAL					99.185,00

Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: 2b261330416d9bcd82dd47bcef63f118

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO  
GRAJÁ**

**ERRATA - COMUNICADO**

**ERRATA.** A prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú, comunica a seguinte errata; na publicação de Certidão de Imóvel Urbano e Autorização para parcelamento de solo, publicada na Edição 2467 no dia 06 de novembro do ano de 2020, pagina 05, em ambos os documentos publicados, onde se lê " IARA DE BRITO DA SILVA" leia-se " ISAQUIEL DE BRITO DA SILVA".

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO  
Código identificador: 7f34bc7748301ecf1af2023dc80c6f9f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA**

**PORTARIA Nº 203/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 203/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr.: **WILDEGLAN FRANK DA SILVA COSTA**, CPF 009.392.593-03 para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 85e50f308df5f0b1e36ad8d1b1d4d399

**PORTARIA Nº 204/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 204/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

Código identificador: 5fc0fe89030774388ac1d390f595773e

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra.:LAYSSA MOREIRA PEREIRA**, CPF 607.953.713-30 para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: 40c825c83f027a489329ba6a0f050e76

**PORTARIA Nº 205/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 205/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra.:DEBORAH TÁHIA DA SILVA**, CPF 045.000.423-69 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

**PORTARIA Nº 206/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 206/2020 PRESIDENTE DUTRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra.:GARDENIA RODRIGUES GUIMARAES**, CPF 299.558.823-87 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO OU MAGISTERIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
Código identificador: 84d63ace2950b3172c425b669b8e1659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: ANDREI SANTOS - CNPJ: 15.785.674/0001-16, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 5.157,80 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), L A MENDONÇA - CNPJ: 26.595.749/0001-12, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 16.426,90 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.574.795/0001-65, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 165.529,80 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão

ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://senadorlarocque.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 05 de novembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 19ef51d9ab429b02587420c9b488e791*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 022/2020**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Referente a Tomada de Preço: N.º 022/2020. Objeto: Construção de escola de 6 salas e com quadra no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 1.695.813,96 (Um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA.

Sítio Novo Maranhão, 04 de Novembro de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Construção de escola de 6 salas e com quadra no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA. No valor de R\$: 1.695.813,96 (Um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 04 de Novembro de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 3fa09bedd24962eb6cd99d77f4a0d90e*

### **AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599 - 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 - 2020**

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 599/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 033/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização do município de Sítio Novo - MA para as festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material, conforme Anexo I. DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2020 às 09:00 nove horas. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002,

subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 09 de novembro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 5c79a55692ac55362384857808f2c956*

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 022/2020**

EXTRATO DE CONTRATO - TP 022/2020.

CONTRATO: Nº 128/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA. Objeto: Construção de escola de 6 salas e com quadra no Povoado Boa Lembrança do município de Sítio Novo - MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato será de 12(doze) meses a conta de 05/11/2020, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 1.695.813,96 (Um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 05 de Novembro de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA*  
*Código identificador: 292042e974b43c4a92df2360a4e2d515*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº**  
**04/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Supupira do**  
**Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: M. C.**  
**RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96 OBJETO: Contratação de**  
**Empresa para fornecimento de peças automotivas, em**  
**conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº**  
**8.666/93, e suas alterações VALOR CONTRATUAL (LOTE XVI):**  
**R\$ 26.092,00 (vinte e seis mil e noventa e dois reais). DATA DA**  
**ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2020. Bruno Leonardo**  
**Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº**  
**04/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Supupira do**



Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações VALOR CONTRATUAL (LOTE IX): R\$ 11.371,00 (onze mil trezentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum – Secretária Municipal de Infraestrutura. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações VALOR CONTRATUAL (LOTE X): R\$ 13.993,00 (treze mil novecentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum – Secretária Municipal de Infraestrutura. PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA: M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações VALOR CONTRATUAL (LOTE V): R\$ 12.977,00 (doze mil novecentos e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2020. Diogo Ribeiro Azevedo – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: ed358f5f374e7d2e70c8bb6293306397

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### CONTRATO Nº. 142/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 142/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através das Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** DOMINGOS DE SOUSA PIRES - ME, CNPJ nº 13.144.793/0001-64, com endereço na Rodovia MA 006, 499, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de carro de som avisos institucionais, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos trinta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DOMINGOS DE SOUSA PIRES, CPF nº 745.724.403-44 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: aa3d740ffe93a53a5a619f94f60c1c11

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº

025/2020

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **10 de novembro de 2020 às 15h00min (quinze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 363/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO nº 025/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de melhoramento em vias de acesso aos Povoados Porto da Roça e Santa Clara no Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

### ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas

Representante Legal	Empresa Credenciada
JOSE RAIMUNDO BRUZACA DE ALMEIDA JÚNIO CPF n.º 448.927.562-53	AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ n.º 05.883.580/0001-26
Aristides Borges de Sousa Neto CPF n.º 007.923.933-17	A. B. DE SOUSA NETO CNPJ n.º 35.651.180/0001-56

\* As demais não compareceram

### PROPOSTAS

Aberto o envelope das licitantes contendo as propostas, foram registrados os seguintes valores:

LOTE		B.A	MPD	CIVAN	A. B. DE SOUSA	AMPLA
1	MUTUNS	R\$125.409,57	R\$134.354,01	R\$151.823,47	R\$152.349,77	R\$162.160,01
LOTE		B.A	MPD	A. B. DE SOUSA	CIVAN	AMPLA
2	SANTA CLARA	R\$132.047,07	R\$143.513,74	R\$163.893,33	R\$165.694,07	R\$165.753,59

Não foram feitas observações por parte dos licitantes presentes

### ENCERRAMENTO

Ato continuo a sessão foi suspensa, para análise das propostas, ficando o resultado a ser comunicado por email e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 10 de novembro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Caio Vinicius da Paz Abtibol**

**Membro da CPL**

**Wilson Sergio Costa Moraes**

Membro da CPL

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
JOSÉ RAIMUNDO BRUZACA DE ALMEIDA JÚNIO CPF n.º 448.927.562-53	AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ n.º 05.883.580/0001-26
Aristides Borges de Sousa Neto CPF n.º 007.923.933-17	A. B. DE SOUSA NETO CNPJ n.º 35.651.180/0001-56

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 84278e5d9c7e2c1977207e0649dd2988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS -  
ERRATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
ERRATA**

**NA RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2020. PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. J. DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 63.415.160/0001-11. Publicado no dia 10 de novembro de 2020, página 02 do diário oficial do Município, onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO, leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: e11a52fe001370c7a314c6137d7d359c

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 117/2020**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020.  
TOMADA DE PREÇO N.º 028/2020

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação da estrada que liga o Povoado Santa Clara a sede do Município de Humberto de Campos - MA.

Após análise dos documentos, apresentados no certame identificado acima, decidimos da seguinte forma:

Habilitar a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP, considerando que a mesma cumpriu os requisitos de HABILITAÇÃO.

Em relação a questão das notas explicativas, o documento que trata sobre o tema é a NBC TG 26, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.185/09, que assim esabelececeu:

10. O conjunto completo de demonstrações contábeis **inclui:**

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b) demonstração do resultado do período;
- (c) demonstração do resultado abrangente do período;
- (d) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- (e) demonstração dos fluxos de caixa do período;

(f) demonstração do valor adicionado do período, conforme NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente;

(g) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias; e

(h) balanço patrimonial no início do período mais antigo comparativamente apresentado quando a entidade aplica uma política contábil retroativamente ou procede à reapresentação de itens das demonstrações contábeis, ou ainda quando procede à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis.

De acordo com a resolução do Conselho Federal de Contabilidade, as notas explicativas **integram/inclui** as Demonstrações contábeis, no entanto não é um item obrigatório, devendo serem feitas apenas quanto houverem fatos relevantes que exijam explicação, além daquelas contidas no Balanço Patrimonial, é nesse sentido que decidiu a Corte de contas da União mo ACÓRDÃO Nº 1544/2008 - TCU - 1ª CÂMARA, conforme tracrito abaixo:

26. A situação a analisar passa pelo fato de que **fazem parte das demonstrações financeiras**, efetivamente, as notas explicativas. Ocorre que, conceitualmente, ao teor da Resolução CFC citada, **essas notas serão emitidas quando houver informações relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis propriamente ditas, o que confere um caráter de não obrigatoriedade de sua emissão.**

27. A regra, pelo conjunto de situações que ensejam a elaboração de notas explicativas, é de que elas acompanhem as demonstrações financeiras. Entretanto, não se pode falar de obrigatoriedade, sendo possível a existência de exceção, fato confirmado junto à Fiscalização do CRC/RS, sobretudo quando se trata de empresas de menor porte.

**28. Não havendo fatos relevantes que tenham ocorrido no exercício ou que venham a ocorrer futuramente de forma a alterar significativamente as situações patrimonial, econômica, financeira, legal, física ou social, bem assim a utilização de critérios na elaboração das demonstrações que possam induzir a erros de interpretação, torna-se dispensável sua edição.**

29. Assim dispõe a publicação 'Demonstrações Contábeis - Aspectos Práticos e Conceitos Técnicos', editada, em maio/2007, pelo Conselho Regional de Contabilidade/RS ([www.crcr-rs.org.br](http://www.crcr-rs.org.br)), no capítulo 'Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis':

Em geral, uma apresentação adequada exige divulgações adicionais suficientes para permitir que os usuários entendam o impacto de transações ou eventos específicos sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa (ou origens e aplicações de recursos) da entidade, considerando sua essência econômica.

A divulgação das práticas contábeis usadas e as informações incluídas em notas explicativas não devem ser utilizadas para retificar - como de fato não retificam - a aplicação de práticas contábeis inadequadas.'

(...)

31. De fato, a exigência da Lei Geral de Licitações é de apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis (DRE, por ex.). Se, de fato, essas foram consideradas

suficientes pela comissão de licitação para garantir, sob esse ponto de vista, estar a licitante apta a cumprir o contrato, a questão pode ser tratada sob o prisma da necessidade de se determinar a inclusão de cláusula de obrigatoriedade de apresentação das notas, quando emitidas, pois essas podem conter informações capazes de alterar as situações econômica, financeira ou patrimonial das empresas.

A finalidade da Norma é incluir nas demonstrações contábeis as Notas Explicativas, e não torná-las obrigatórias, no sentido de que quando necessárias, as mesmas devem ser consideradas.

Ademais a NBC TG 26, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.185/09 assim conceitou as notas.

**Notas explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis.** As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e **informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.**

Da leitura acima fica claro que as notas explicativas, não são elementos natos indissociáveis das demonstrações contábeis, devendo ser elaboradas apenas e tão somente quando forem necessário para explicar determinadas situações. Note-se ainda que são informações ADICIONAL, complementares, e não apenas questões conceituais como tem feito a maioria das empresas, colocando a título de Notas Explicativas, conceitos de Ativo, Passivo, ect.

No mesmo acordão citado acima, ainda o TCU orientou que os editais de licitação, exijam a apresentação das notas apenas quando estas forem emitidas, conforme transcrita abaixo:

**9.5.3. faça constar nos editais de licitação a obrigatoriedade de que sejam apresentadas as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, no caso em que essas tenham sido emitidas, de modo a permitir o conhecimento de informações relevantes capazes de alterar as situações econômica, financeira ou patrimonial das empresas participantes dos procedimentos licitatórios;**

No caso em tela, o edital não fez essa exigência, logo não há que se cobrar da empresa, ainda que o edital exigisse seria apenas se realmente a empresa tivesse feito as notas explicativas, não há indícios de que a empresa tenha feito essas notas; ademais as informações trazidas no Balanço Patrimonial são suficientes para avaliação da boa saúde e financeira e econômica da empresa.

Ora se o edital não exigiu, logo não há motivo para a INABILITAÇÃO por motivo não previsto no edital, é nesse sentido as decisões dos Tribunais de Justiça, conforme transcrito a seguir.

REMESSA NECESSÁRIA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANCETES CONTÁBEIS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. ILEGALIDADE VERIFICADA. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 41 DA LEI DE LICITAÇÕES. INVIABILIDADE DE A ADMINISTRAÇÃO IMPOR AOS LICITANTES EXIGÊNCIAS DESARRAZOADAS OU NÃO PREVISTAS NO ATO CONVOCATÓRIO DO CERTAME. Por força dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação

ao ato convocatório, todos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não pode a Administração deixar de cumprir as normas estipuladas no edital de licitação publicado, nem o particular se abster de atender às exigências nele previstas, para concorrer no certame. (In casu), as normas do edital da Concorrência Pública nº 01/2016 não exigiam a apresentação de notas explicativas dos balancetes contábeis contendo a assinatura digital do responsável da empresa licitante. **Por isso, correta a sentença que considerou ilegal o ato da Administração Municipal que inabilitou a impetrante por desatender exigência não prevista no ato convocatório do certame.** Precedentes desta Corte. SENTENÇA CONCESSIVA DO MANDAMUS CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO.

(TJ-RS - REEX: 70074991514 RS, Relator: Miguel Ângelo da Silva, Data de Julgamento: 14/12/2017, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 22/01/2018)

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE 'NOTAS EXPLICATIVAS' JUNTAMENTE COM A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E BALANÇO PATRIMONIAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EDITALÍCIA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. SENTENÇA CONCESSIVA DA ORDEM MANTIDA. REMESSA DESPROVIDA. "(. . .) o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como, aliás, está consignado no art. 41 da Lei 8.666" (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª ed. São Paulo: Malheiros Editora, 2010, p. 542).

(TJ-SC - REEX: 03010065520158240080 Xanxerê 0301006-55.2015.8.24.0080, Relator: Edeimar Gruber, Data de Julgamento: 08/09/2016, Quarta Câmara de Direito Público)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DO PLEITO LIMINAR DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA. INABILITAÇÃO POR NÃO APRESENTAR NOTAS EXPLICATIVAS. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA EM EDITAL. ILEGALIDADE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES À CONCESSÃO DA LIMINAR (FUNDAMENTO RELEVANTE E PERICULUM IN MORA). REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 4ª C. Cível - 0015042-73.2020.8.16.0000 - Marechal Cândido Rondon - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - J. 01.06.2020)

(TJ-PR - AI: 00150427320208160000 PR 0015042-73.2020.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargador Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 01/06/2020, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/06/2020)

Em relação ao atestado não autenticado, onde a empresa CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA - LTDA, solicitou que fosse feita a análise quanto a compatibilidade, considerando apenas o CAT 830347/2020, o qual possui autenticação digital pelo o CREA, este é compatível com o objeto da presente licitação, portanto declaramos a empresa HABILITADA.

Decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA - LTDA,

por não apresenta a declaração de visita.

A Visita técnica foi devidamente solicitada no edital, por ter sido justificada prevista no Projeto Básico da presente Licitação, a empresa ora INABILITADA impugnou o edital quanto essa questão, inclusive alegando que mesma era desnecessária, a impugnação foi respondida negativamente, mantendo o edital inalterado.

Na sessão de abertura do certame ainda que não registrado em ata a representante da empresa alegou que recebeu a resposta da IMPUGNAÇÃO apenas um dia antes da sessão e não teve tempo hábil para o agendamento; ocorre que o julgamento das propostas e da habilitação está vinculada ao edital e segue o rigor da objetividade.

O edital da licitação foi devidamente publicado na forma da lei no dia 19 de outubro de 2020 nos diários oficiais da União, do Estado do Maranhão e do Município de Humberto de Campos, bem como também no Jornal o Estado Maranhão e também disponibilizado no diário Portal de Transparencia da Prefeitura de Humberto de Campos, A impugnação foi recebida no dia 29 de outubro de 2020, no dia 30 foi ponto facultativo em alusão ao dia do Servidor Público, 31 de outubro e 01 de novembro foi final de semana e no dia 02 foi feriado nacional. A impugnação foi respondida no dia 03 dia de novembro, ou seja, no primeiro dia útil subsequente o recebimento da impugnação, não havendo, portanto, nada que a Comissão possa fazer se a empresa não conseguiu agendar a visita, sob pena de ferir o

princípio da ISONOMIA e da vinculação ao instrumento Convocatório.

Assim decidimos pela INABILITÇÃO da empresa CIVAN - CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA - LTDA, adotando para tanto os fundamentos jurídicos já espostos na resposta da Impugnação.

As empresas que desejarem dispõem do prazo de 05 dias, a contar do envio desde email para querendo interpor recurso contra a presente decisão.

Humberto de Campos - MA em 10 de novembro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Presidente da CPL

**Caio Vinicius da Paz Abtibol**  
Membro da CPL

**Wilson Sergio Costa Moraes**  
Membro da CPL

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 6ff77d537c91892e3060abff35ec972e*



**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)